

Baião **Pará - PA**

Histórico

Data de 1694 a origem da povoação, que é hoje a sede deste importante município tocantino.

Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão-general do Maranhão e Pará, donatário da capitania de Camutá, desejoso de povoá-la e engrandecê-la, não podendo pessoalmente dedicar-se à exploração de seu vastíssimo território, resolveu naquele ano procurar quem pudesse levar a efeito sua idéia e desejos.

Entre outros, escolheu o português Antônio Baião a quem concedeu uma vasta sesmaria, nas terras que lhe foram doadas, impondo-lhe a condição de fundar uma vila, levantar uma casa decente e grande, facultando-lhe, entretanto, a escolha do local.

Antônio Baião, depois de examinar vários pontos do rio Tocantins e querendo afastar-se de Camutá, localizou a sua concessão em um local alto e aprazível, o mesmo em que hoje assenta a sede do município baionense.

Edificada a casa, que a concessão estipulara, Antônio Baião explorou os terrenos vizinhos, deixando uma tradição do seu nome, que mais tarde Manuel Carlos da Silva, diretor de índios, por ordem do capitão-general Fernando da Costa Ataíde Teive, deu a um povoado constituído com 30 índios, fundado no local da atual sede do município, 30 de outubro de 1779, denominando-o “lugar de Baião”.

Até a independência, o lugar de Baião arrastou uma existência de pequeno entreposto de comércio com o Alto Tocantins, quando a resolução do conselho do governo da província, nas célebres sessões de 10 a 17 de maio de 1833, resolvendo dar-lhe a categoria de vila, com a denominação de Nova Vila de Santo Antônio do “Tocantins”, havendo o presidente da província José Joaquim Machado de Oliveira, em ofício de 8 de agosto do mesmo ano, descrito os limites municipais.

Apesar das vicissitudes políticas do período monárquico, em que muitos municípios paraense passaram pelo cadinho das extinções, Baião teve a sua existência ininterrupta até à república.

A instalação da vila e da câmara municipal de Tocantins teve lugar a 17 de outubro de 1833.

Gentílico: baionense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Tocantins, em 1758.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Tocantins, por resolução do Conselho do governo do Pará, de 17-05-1833. Instalada em 17-10-1833.

Pela lei provincial nº 86, de 30-04-1841, a vila de Tocantins passou a denominar-se Baião.

Pela lei provincial nº 661, de 31-10-1870, é criado o distrito de Alcobaça e anexado a vila de Baião.

Pela lei estadual nº 1069, de 05-11-1908, desmembra da vila de Baião o distrito de São João do Araguaia. Elevado à categoria de município.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Baião, pela lei estadual nº 324, de 06-06-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 6 distritos: Baião, Alcobaça, Areião, Lago Vermelho, Matarorá e Umarizal.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Baião adquiriu o território do extinto município de Mocajuba, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: Baião, Alcobaça, Matorá, Mocajuba e Umarizal. **Não figurando dos distritos de Areião e Lago Vermelho.**

Pela lei nº 8, de 31-10-1935, desmembra do município de Baião o distrito de Mocajuba. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Baião, Alcobaça, Matorá e Umarizal.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, é criado o distrito de Joana Peres e anexado ao município de Baião. Sob o mesmo decreto o distrito de Matorá, foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Alcobaça do município de Baião.

Pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, o distrito de Alcobaça passou a denominar-se Tucuruí

Pela lei estadual nº 62, de 31-12-1947, desmembra do município de Baião o distrito de Tucuruí. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Baião e Joana Peres.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Baião e Joana Peres.

Pela lei estadual nº 1127, de 11-03-1955, o distrito de Joana Peres é extinto, sendo seu território adquirido pelo novo distrito de Pampelônia (ex-povoado), criado pela mesma lei estadual acima citado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Baião e Pampelônia.

Pelo Acórdão do Superior Tribunal Federal, de 04-10-1955, foi anulada a criação do distrito de Pampelônia, voltando seu território a pertencer ao distrito de Joana Peres, restaurado pelo referido Acórdão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Baião e Joana Peres.

Pela lei municipal nº 1091, de 21-06-1990, é criado o distrito de São Joaquim de Itaquara e anexado ao município de Baião

Em divisão territorial datada de 1-VII-1995, o município é constituído de 3 distritos: Baião, Joana Peres e São Joaquim de Itaquara.

Pela lei municipal nº 1287, de 26-03-1998, é criado o distrito Umarizal do Tocantins (ex-localidade) e anexado ao município de Baião.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 4 distritos: Baião, Joana Peres, São Joaquim de Itaquara e Umarizal do Tocantins.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Tocantins para Baião, alterado pela lei provincial nº 86, de 30-04-1841.